



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3080 ENT.: 2599 PROC. Nº:	08/06/2015

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 127/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1194, datado de 08 de junho, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA
N.º 2778

SUA COMUNICAÇÃO DE
21/5/2015

NOSSA REFERÊNCIA
PG. 1194

DATA
2015/6/08

ASSUNTO: Requerimento n.º 127/XII/4.^a

Em resposta ao Requerimento n.º 127/XII/4.^a de 21 de maio de 2015, formulado pelos senhores deputados Odete João, Acácio Pinto, Carlos Enes, Sandra Pontedeira e Maria Gabriela Canavilhas, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), solicitando “Documentos sobre os exames nacionais”, cumpre informar V. Ex.^a que:

i. De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 102/2013, de 25 de julho, que estabelece a orgânica do IAVE, I.P., este organismo desenvolve a sua missão de planeamento, concepção e validação dos instrumentos de avaliação que lhe forem solicitados pelo membro do Governo responsável pela área da educação de acordo com cartas de solicitação, as quais são objeto de publicitação na página electrónica do IAVE, I.P.

ii. As cartas de solicitação referidas explicitam os instrumentos que o membro do Governo responsável pela área da educação pretende aplicar e as especificações técnicas a que os mesmos devem obedecer.

Perante o exposto, o MEC confirma que se está a cumprir o que a Lei determina, nomeadamente foi elaborada a carta de solicitação e esta é pública, podendo ser consultada na página do IAVE, I.P., no seguinte endereço: <http://iave.pt/np4/145.html#1>.

Nada do que consta na carta de solicitação aponta para um condicionamento do IAVE, I.P., mas para uma estabilidade dos instrumentos de avaliação, que permita uma comparação entre resultados dos diferentes anos em que as provas são aplicadas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Vasco Paulo
Lince de Faria

Assinado de forma digital por Vasco Paulo
Lince de Faria
DN: c=PT, o=Ministério da Educação e Ciência,
ou=Gabinete do Ministro da Educação e
Ciência, cn=Vasco Paulo Lince de Faria
Dados: 2015.06.08 16:30:09 +01'00'